



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 194/2020

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advêm do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificada a proprietária **MARIA ALZIRA FERNANDES CAMACHO**, e demais titulares de direitos reais, sobre o **prédio localizado na Rua do Sabão, Nº 82 e Nº 84, freguesia da Sé**, em cumprimento do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que **deverá proceder a obras de conservação no alçado do prédio, com vista a dota-lo das condições em que se encontrava à data do início da sua construção.** -----

-----Mais se notifica que constituem obrigações do proprietário a realização de obras de conservação indispensáveis à manutenção das edificações em condições de segurança, salubridade e arranjo estético, bem como, eximir-se da prática de ações que provoquem ou agravem o estado de conservação do edificado, nos termos do disposto nos artigos 89.º e 89.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sob pena, de vir a responder pelos danos causados a terceiros, de acordo com o artigo 492.º do Código Civil, sem prejuízo, da eventual responsabilidade criminal e/ou contraordenacional aplicável ao caso concreto.-----

-----Notifica-se uma vez mais, que o processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Fiscalização Técnica e Urbanística, todos os dias úteis das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30 horas. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia da Sé. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt). -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins